

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 119, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1995.

Aos vinte dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda presentes os seguintes edis: José Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer, Francisco Exner e Arlindo Vogel. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Francisco Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, falou o vereador Renato J. Schneider, que na Ata não constava a exposição por ele feita, em referência ao Projeto de Lei Nº 25/95, que estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (taxis) e das outras providências. Portanto faço saber nessa, que o vereador Renato J. Schneider, na reunião anterior lera o artigo 2º (segundo) do referido projeto, e falara, em referência ao apontamento feito pelo vereador Arlindo Vogel, de que no Município de Ivoti, havia carros emplacados como táxis, mas sendo usados no transporte de verduras, que ficava então também a critério do Prefeito conceder a licença. E ainda, se o apresentado pelo vereador Arlindo Vogel, estava ocorrendo em Ivoti, era sinal de que a fiscalização não atuava com eficiência. Após a ressalva, a Ata foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Do Poder Executivo o ofício de Nº 128/Gab/95, prestando esclarecimentos sobre o convênio com a Prefeitura de Ivoti, referente ao Plantão Médico. Comentou o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, que a Prefeitura de Ivoti estava querendo que a Prefeitura de Presidente Lucena pagasse, pelo convênio a quantia de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), e que esse Município somente tinha uma média de 24 (vinte e quatro) pessoas que mensalmente procuravam o serviço do plantão médico. O que implicava no valor de R\$ 107,52 (cento e sete reais e cinquenta e dois centavos) por pessoa atendida, e em comparação, o médico contratado pela Prefeitura, que trabalha no Posto de Saúde estava recebendo R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) mensais, e atendia em certos dias, mais de trinta pessoas. Portanto em sua opinião, visto que atualmente a Prefeitura do Município estava pagando R\$ 525,75 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) que a Prefeitura de Ivoti estava querendo cobrar, tendo somente o serviço de obstetrícia a mais, era muito elevado. Disse o vereador Arlindo Vogel que não se poderia fazer o cálculo considerando o número de atendimentos, pois se não houvesse consultas, ou se tivesse 50 (cinquenta) o preço seria o mesmo. Falou ainda que o valor atual que a Prefeitura estava pagando, pelo serviço do plantão, era baixo. Observou o Presidente da Mesa Diretora que o valor proposto para o Município de Lindolfo Collor, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em comparação ao apresentado para esse Município, R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), era muito menor, se considerado o número de atendimentos, pois aquele município tinha aproximadamente duzentos atendimentos, mensais. Disse ainda o Presidente Mesa Diretora, que a Prefeitura de Ivoti assinara o convênio num valor elevado, com a Unimed, e não perguntara as administrações de Presidente Lucena e Lindolfo Collor, sobre o valor que poderiam colaborar. Expôs o vereador Arlindo Vogel que a Prefeitura de Ivoti não precisara perguntar, pois esses dois Municípios dependiam daquele. E que não estava preocupado se um Prefeito havia falado com o outro ou não, e sim se preocupava com a população de Presidente Lucena, pois não queria que essa ficasse sem atendimento. Perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach, qual havia sido o prazo estabelecido no convenio em vigor atualmente. Sendo dito que o mesmo fora de 1 (um) ano. Disse o vereador Mauro M. Diefenbach, então, se a inflação nesse ano havia sido tão alta, a fim de que quisessem passar o atual valor de R\$ 525,75 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). Comentou o Presidente da Mesa Diretora, que por esse valor proposto, praticamente poderia se colocar plantão médico aqui no Município. Falou então o vereador Arlindo Vogel que o colega então fizesse movimento na Câmara e junto a Administração Municipal para colocar plantão médico no Município, que então descobriria o custo que esse iria representar, pois não seria somente um médico que iria atuar. Observou o vereador Francisco Exner que ainda deveria se observa o valor que o SUS pagava pelo serviço de obstetrícia, que era inferior a R\$ 5,00 (cinco reais), por consulta. Expôs o vereador Arlindo Vogel que nenhum Prefeito ou vereador tinha culpa se o SUS pagava tão pouco. E que certamente os colegas achavam que estava querendo criticar alguém, mas que não era isso, pois somente estava preocupado com o atendimento à população.

Disse o Presidente da Mesa Diretora vereador Agenor E. Schmidt, que o colega vereador Arlindo Vogel falara certa vez que os Deputados Estaduais Jair Foscarini e Giovani Feltes, ambos do PMDB trabalhavam a favor da saúde, só que os mesmos haviam votado a favor do veto do Governador, pelo qual não era aceito o percentual de 10(dez por cento) do orçamento para a saúde. Fato esse que leu num jornal. Falou O vereador Arlindo Vogel que quando à Collares era Governador, o percentual do orçamento destinado a saúde, não atingia 2% (dois por cento). Falou o Presidente da Mesa Diretora, que apresentara essa questão, pois o Legislativo fazia parte da Administração Municipal, e, portanto, também deveria discutir o assunto. E que em sua opinião valor apresentado pela Prefeitura de Ivoti, era muito elevado. Perguntou o vereador Renato J. Schneider qual era o valor atualmente pago pelo convênio, e qual era a proposta da Prefeitura de Ivoti, para renovar o mesmo. Sendo dito que atualmente estava sendo pago o valor de R\$ 525,75 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) e o proposto era de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). Perguntou ainda o vereador Renato J. Schneider, quem havia estabelecido o valor atual do convênio. Sendo informado que o mesmo era resultado de negociações entre os Prefeitos de Presidente Lucena e Ivoti. Perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach de quanto seria o percentual, sobre o atual valor, para atingir o valor proposta Respondeu o Presidente da Mesa Diretora que o percentual ultrapassava 400% (quatrocentos por cento). Falou o vereador Arlindo Vogel, que, como estava-se querendo comparar o valor pago pelo número de atendimentos, que então se calculasse também o pago pelo Município de Ivoti, por consulta, para saber quem é que estava pagando mais. Observou o vereador Renato J. Schneider, que o vereador Arlindo Vogel anteriormente falara que estava preocupado com a população. Mas que não era nada disso, pois se os R\$ 525,75 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) serviram para o ano passado e tendo havido pouca inflação, por que a Prefeitura de Ivoti estava querendo cobrar valor tão alto, e que o mesmo seria exploração da população, já que quem iria pagar isso não seria a Prefeitura, e sim o contribuinte. Disse o vereador José Führ, e se não fosse pago o valor apresentado, pela Prefeitura de Ivoti, então seria suspenso o atendimento, sendo então prejudicada a população. Mas que não queria dizer que se pagasse o valor, e sim que o Prefeito desse Municípios reunisse com o Prefeito do Município de Ivoti, e negociasse esse valor, ouse saísse mais barato, que se colocasse então plantão no Município. Expôs o Presidente da Mesa Diretora que o valor pretendido pela Prefeitura de Ivoti, equivalia a mais de 10% (dez por cento) do ICMS do Município. E que a função dos vereadores era auxiliar o Prefeito a Administrar os recursos do Município, e, portanto, também teria se que observar o quanto representava esse valor. Falou o vereador Arlindo Vogel que a única preocupação dele era, que a população não ficasse sem atendimento. Disse então o vereador Mauro M. Diefenbach que não fazia sentido pagar esse valor, quando a inflação em um ano fora de 12% (doze por cento), 15% (quinze por cento), apesar de ser fictícia, pois indo-se fazer compras notava-se que a inflação real era bem superior, mas que no máximo chegaria a 50% (cinquenta por cento). E que o Prefeito deveria pedir satisfações do motivo para o aumento de mais de 400% (quatrocentos por cento). Expôs o vereador Arlindo Vogel que não queria que acontecesse novamente, como já ocorrera, certa vez, que duas pessoas tiveram que pagar pelo atendimento. Devido ao fato de essa Prefeitura e a de Ivoti, não terem entrado em acordo, por alguns dias. Comentou o Presidente da Mesa Diretora que atualmente o valor pago por atendimento era de quase R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e por quê estavam querendo valor tão superior, se os médicos que atendem no hospital, por consulta particular, não cobravam tanto. Expôs o vereador Arlindo Vogel que não se podia analisar o número de atendimentos, pois se os três municípios que usufruem do convênio pagassem somente R\$ 107,52 (cento e sete reais e cinquenta e dois centavos), valor esse que estava sendo proposto para essa Prefeitura, e se o número total de consultas feitas num mês somente atingisse o valor de R\$10.000, 00(dez mil reais), quem iria pagar o restante, até chegar ao valor do convênio. Falou o Presidente da Mesa Diretora, que iria-se encerrar a discussão e dar continuidade a sessão e que deveria ser negociado o novo valor para o convênio, com a Prefeitura de Ivoti.

ORDEM DO DIA - Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei N° 21/95, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 - Lei Municipal N° 67, de 04 de novembro de 1993; Projeto de Lei N° 22/95, que institui campanha para aumento da arrecadação do Município, no exercício de 1995, autoriza e institui premiação, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências; Projeto de Lei N° 23/95, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 1996, e dá outras

providências. Como esses Projetos haviam sido analisados por comissão, pediu novamente o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, o parecer do relator do mesmo vereador Roque D. Exner. Expos o vereador Roque D. Exner que o parecer da Comissão fora favorável, e, em seu parecer se manifestou também da mesma forma. Sendo os Projetos anteriormente apresentados, aprovados por unanimidade, em 2º (segunda) votação; Projeto de Lei Nº 25/95, que estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de alugados e dá outras providências. Em seu parecer, o relator, vereador Roque D. Exner, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2º (segunda) votação; Projeto de Lei Nº 26/95, que concede reajuste salarial aos servidores Municipais, e dá outras providências. O relator, vereador Mauro M. Diefenbach, expôs, que o percentual de 11% (onze por cento) era irrisório, se considerado salário de R\$ 200,00 (duzentos reais), mas para um salário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o aumento representaria bastante. Mas como os vereadores não podia dar aumento diferenciado; era favorável ao Projeto, em seu parecer. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade, em 1ª (primeira) votação; Projeto de Resolução Nº 02/95, que concede aumento salarial ao Assessor Legislativo. Em seu parecer o relator vereador Carlos H. Schaeffer se manifestou favorável ao Projeto. Sendo também esse aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/95 que homologa convenio celebrado entre o Município de Presidente Lucena e o Governo do Estado. Expôs o relator, vereador Arlindo Vogel, que era sabido que o Governo do Estado queria que fossem arrecadados mais recursos até mesmo para os municípios se organizarem melhor. E pelo Projeto estava sendo firmado convênio entre a Prefeitura de Presidente Lucena e o Governo do Estado. E que uma das cláusulas do convênio exigia que a Prefeitura colocasse dois funcionários à disposição, para atuarem no trabalho de fiscalização. Disse o Presidente da Mesa Diretora que o presente convenio já havia sido firmado com o Governo do Estado e que o Tribunal de Contas julgara que o mesmo deveria ter tido a aprovação do Legislativo, e em consideração a isso, fora elaborado o presente Projeto de Decreto Legislativo, homologado. Falou ainda o Presidente da Mesa Diretora que outros municípios também já haviam firmado o convenio. Se manifestou favorável ao Projeto em seu parecer, o relator, vereador Arlindo Vogel. Em votação, foi se também aprovado por unanimidade, em 1ª (primeira) votação; Projeto de Resolução Nº 03/95, que fixa a remuneração dos vereadores para o mês de setembro de 1995. Em vista de somente haver mais uma sessão, além do presente, no mês em questão, foi esse projeto incluído na pauta de votações. Fora indicado relator do Projeto, o vereador João A. Welter. Em discussão o Projeto, disse o vereador Arlindo Vogel, que como os funcionários da Prefeitura e o Assessor Legislativo mereciam o aumento, igualmente os vereadores também o mereciam. Em votação o Projeto, se manifestou favorável ao mesmo, em seu parecer, o relator, vereador Joao A. Welter, sendo também esse aprovado por unanimidade, em 1ª (primeira) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS – Fez uso da palavra, o vereador Arlindo Vogel, para pedir que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que a estrada que conduz à localidade de Picada Schneider fosse ensaibrada, pois, que, quando da ocorrência das últimas chuvas, por haver pouco saibro sobre a rua, essa ficara lamacenta. E ainda que fosse ensaibrada a rua, onde está localizada a oficina mecânica do município Valdir Schneider. Pediu também o vereador Renato J. Schneider, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, pedindo esclarecimentos sobre as obras de reforma da ponte, sobre o Rio Cadeia, localizada na divisa do Município com o de São José do Hortêncio. Comentou que ao passar sobre a mesma, notara que na parte pertencente a és se Município, haviam sido colocadas as madeiras novas, e o restante ainda estando em péssimo estado. Falou o vereador João A. Welter que a mais de 2 (dois) meses, os funcionários que estavam trabalhando na reforma, foram embora. Expos o vereador Arlindo Vogel que a reforma da referida ponte, era uma vez de responsabilidade de Presidente Lucena, outra vez de São José do Hortêncio. Falou ainda o vereador Roque D. Exner que a estrada na entrada do Município, acesso pela localidade de Picada Feijão, estava em péssimas condições, e considerando que a referida comunidade estaria em festa no domingo, dia 24 (vinte e quatro) do presente mês, seria importante que a referida via fosse arrumada. E que iria pessoalmente falar com o Secretário de Obras, para que fosse feito o serviço, já que via ofício, o mesmo não o receberia em tempo. Agradeceu ainda o Presidente da Mesa Diretora, aos colegas vereadores, pela presença, igualmente também ao Presidente do Diretório Municipal do PDT, do Município, Senhor Baltazar Natalício Hansen, à imprensa. Disse também, que no domingo, dia 24 (vinte e quatro), do presente mês, seria realizada a convenção Municipal do PDT. Como

mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 27 (vinte e sete) de setembro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.